



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

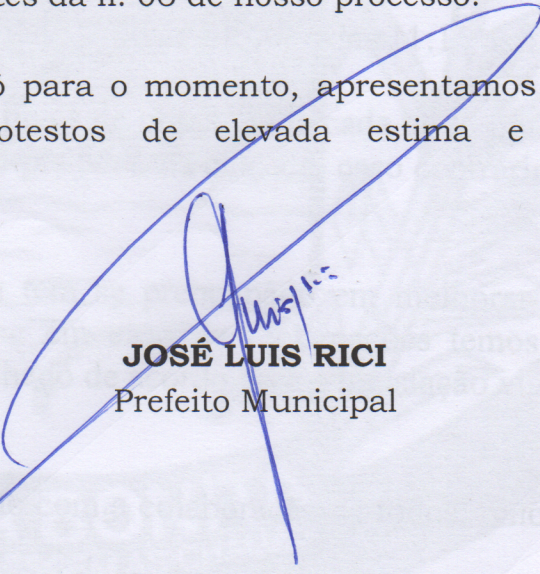
Ofício: 039/2020
OFÍCIO Nº GP. 61/2020.

Barra Bonita, 03 de Março de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 06/2020, de 11/02/2020, protocolado sob nº 1402/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 54/2020, de autoria do Vereador João Fernando de Jesus Pereira, onde solicita informações sobre os procedimentos de limpeza pública, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Controle Ambiental, constantes da fl. 06 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (14.01) Hrs:
PLS. de Cont. SOB N.º 1621 2020
Barra Bonita 05 de 03 de 20
<i>Lidiane</i>



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Controle Ambiental

Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Ofício: 039/2020

Barra Bonita, 03 de Março de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Controle Ambiental

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – PCM 54/2020 – informação sobre os procedimentos de Limpeza Pública Urbana.

A Secretaria Municipal de Controle Ambiental de Barra Bonita, em atendimento ao ofício nº 06/2020, protocolado sob o nº 1402/2020, vem por meio deste informar a respeito dos procedimentos de limpeza urbana.

1 – Estamos Investindo na contratação de mais coletores e equipamentos para melhorar a coleta de resíduos sólidos urbanos.

2 – A coleta de resíduos sólidos urbanos é diária de segunda feira a sábado e aos domingos somente na orla turística.

A jornada de trabalho dos coletores é das 07:00 as 11:00, e das 11:15 as 13:00 horas.

3 – Sim, a fiscalização e através dos fiscais de obras, onde cada novo imóvel tem que ter uma lixeira e uma muda de arvore plantada na calçada, caso contrário não recebe o Habite - se.

O Departamento de limpeza pública tem se preocupado em melhorar a coleta de resíduos sólidos urbanos na cidade e em caso de reclamações temos atendido a população de imediato, e temos trabalhado de acordo com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, e contando com a colaboração de todos, renovo os votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Mario Benedito Fregolente

Secretário Municipal de Controle Ambiental